



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 006/2013 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Institui norma para aquisição de materiais e produtos e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso legal de suas atribuições previstas no inciso XXV, do art. 54 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a obrigatoriedade da assinatura do Presidente da Mesa Diretora desta Casa Legislativa em todas as requisições para aquisição de materiais e produtos.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nanuque/MG., aos dois dias do mês de janeiro de 2013.

RIVALDO MONTEIRO DA SILVA
PRESIDENTE